



Ministério da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E 8813-BR

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 15/2021/SEB/DPD/COGEM

SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) DE CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS TÉCNICAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.

1. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar a implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do programa de fomento ao ensino médio em tempo integral.

2. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem **03 (TRÊS) DE CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS TÉCNICAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO** e terá como alguns objetivos: (I) Analisar as prestações de contas e respectivas documentações de suporte/Acordo de Empréstimo, relativas à execução das despesas efetuadas pelas Secretarias de Educação – SEEs e Escolas beneficiadas no âmbito dos programas (linhas orçamentárias) contemplados pelo Acordo de Empréstimo; (II) Examinar a elegibilidade das despesas, segundo os critérios previstos no Acordo de Empréstimo e normativos dos programas; (III) Identificar e reportar o montante dos recursos elegíveis a ser considerado nas demonstrações financeiras semestrais do Projeto; (IV) Assessorar a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para fins de controle e relatórios financeiros;

2.1. A presente manifestação de interesse contém os seguintes itens de contratação: a) Consultor Individual Pleno I - Grupo de Estados A; b) Consultor Individual Pleno II - Grupo de Estados B; c) Consultor Individual Pleno III - Grupo de Estados C.

3. A Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, convida Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Física) interessados deverão apresentar currículo demonstrando que possuem qualificações acadêmicas e experiência profissional relevantes para execução dos serviços, conforme o **item 6 do Termo de Referência**. Os currículos deverão ser detalhados permitindo a contagem de tempo de experiência e as qualificações acadêmicas, incluindo cursos de capacitação, treinamentos, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.36 a 7.37 (a) da Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar às regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III – Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016), http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento_1.pdf.

5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: **acesso à informação - editais 2021**, por meio do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/editais>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na

Unidade de Gestão de Projeto da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (61) 2022 8305/2022 8329 ou pelo e-mail: selecaoovoensinomedio@mec.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM), da Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC) e enviadas para o e-mail: selecaoovoensinomedio@mec.gov.br. O e-mail deve indicar em seu corpo ou no campo assunto, obrigatoriamente, o nº da manifestação de interesse e o currículo anexo em um dos seguintes formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg e com tamanho máximo de 10MB.

7. O período para Manifestação de Interesse é de **15/07/2021 a 31/07/2021**.

EDIONE PIRES CABRAL

Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Básica substituta



Documento assinado eletronicamente por **Edione Pires Cabral, Diretor(a), Substituto(a)**, em 14/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757896** e o código CRC **EF885106**.